

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000046/2019-PMON. Aberta em 24 de Junho e Finalizada em 05 de Julho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.241.313/0001-02 e inscrição Estadual de nº 15.189.257-1, com sede à Rod. BR 222 km 03 – Nova Marabá, CEP 68.508-970, Marabá - PA, tendo para contato o e-mail: licitacao@zucатели.com.br e Fone (94) 2101-1275, (94) 99136-1629 e (94) 2101-1277, neste ato representado pela Sr^a **Regina Maria Avancini Zucатели**, brasileira, sócia e proprietária da empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3953618 PC/PA e inscrita no CPF nº 123.615.422-34, vencedora dos Itens 01 e 03 no Valor Total de **R\$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais)**.

PROPONENTE II: DELTA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.550.434/0001-16, Inscrição Estadual nº 15.219.233-6 e Inscrição Municipal nº 159370, com sede à Rod BR 316, nº 4000, km 4 – Aguas Lindas – CEP nº 67.020-971 – Ananindeua – PA, tendo para contato o nº (91) 3344-5000, e filial localizada á Rod PA-160, s/nº, km 05 – Novo Brasil – CEP 68.515-000 – Parauapebas – PA, com contato (94) 99100-0042, neste ato representado pelo Srº **MARIO MOREIRA NOBREGA**, brasileiro, portador do RG nº 2508267 e do CPF nº 153.005.792-20, residente e domiciliado na rua Boa Aventura da Silva, nº 1030, ap 1301 – CEP nº 66.055-090 – Nazaré – Belém – PA, vencedor do item 02 com o Valor Total de **R\$ 501.600,00 (Quinhentos e Um Mil e Seiscentos Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Julho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal